



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4847/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

PUBLICADO EM
Data: 29/06/2022
Órgão: DOD/DIR/DOM

TERMO ADITIVO DE REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEJE CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida José de Assis Baeta, nº1123, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.014.460/0001-95, representada neste ato por seu administrador o Sr. **ONIAS LISBOA RAMOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 091.488.557-07, residente e domiciliado na Avenida José de Assis Baeta, nº1123 - Fundo, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, Tel.: (27) 99880-3852 – e-mail onias_lisboa@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial e no fundamento legal do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo:

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela empresa NORTEJE CONSTRUTORA LTDA;
- A conclusão do setor de engenharia através da justificativa técnica e replanilhamento no processo supracitado, conforme DA nº 048/2022;
- A solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objetivo do presente Termo consiste no ADITIVO ao **Contrato nº 092/2020**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NO DISTRITO DE IMBURANA, NESTE MUNICÍPIO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor acrescido é de **R\$ 38.058,56 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a alterações do projeto inicial, alterando o valor



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

final da planilha orçamentaria, com o acréscimo no valor correspondente a aproximadamente **11,619417%**, de seu valor original.

2.2. Após o replanejamento o valor total estimado do contrato passará de R\$ 327.542,76 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 365.601,32 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

085 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0015 – PROMOÇÃO DO DESPORTO
2.024 – Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
25300000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL.
Ficha – 167

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ecoporanga-ES, 28 de junho de 2022


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


NORTEJE CONSTRUTORA LTDA
ONIAS LISBOA RAMOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Julia Leite Crispim CPF: 181.342.007-61

2ª Felipe Souza Alvarino CPF: 18574142760